

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA Nº 17/99

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e cinco dias do mês de Agosto de mil novecentos e noventa e nove.

Aos vinte e cinco dias do mês de Agosto de mil novecentos e noventa e nove reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Excelentíssimos Senhores, António Manuel Martins Batista e Irene Paixão dos Santos Leitão.

O Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador António José Ascensão Fraga não se encontravam presentes, por estar numa reunião da Associação de Municípios da Cova da Beira e por se encontrar de férias, respectivamente, faltas que foram consideradas justificadas.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Vereador declarou aberta a reunião

Achada conforme e ratificada, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

Os Senhores Vereadores António Manuel Martins Batista e José Quaresma Pinheiro abstiveram-se na votação por não terem estado presentes na reunião anterior.

De conformidade com o art^o. 18º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

- 1. Abastecimento de Água ao Concelho de Manteigas Estrada da Lapa Reabilitação.
- 2. Assuntos tratados por delegação.

Abastecimento de Água ao Concelho de Manteigas - Estrada da Lapa - Reabilitação.

A Câmara Municipal apreciou o projecto da obra supra referenciada, elaborado pelos Serviços Técnicos da Câmara Municipal, cujo orçamento ascende ao montante de trinta e oito milhões de escudos (38.000.000\$00).

Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vereador em Exercício, José Quaresma Pinheiro, no impedimento legal do Senhor Presidente, em 17 de Agosto de 1999.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Assuntos tratados por delegação.

Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no nº 2 do Artº 52º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, alterado pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação nº 08/99 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Obra de remodelação de Resolina Ferreira Lopes Massano.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a repintura da casa sita na Rua Dr. Pereira de Matos, de "amarelo" para branco, com as janelas e as portas da varanda a branco e aros das mesmas e porta de entrada a grená.

Mais autorizam a reconstrução da varanda com o máximo de 60 cm de largura.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Alteração da data da reunião ordinária de 08 de Setembro.

A Câmara Municipal tendo em consideração que a reunião do Executivo de 08 de Setembro do ano em curso coincide com a celebração da Festa em Honra de Nossa Senhora da Graça, na freguesia de São Pedro deste Concelho, deliberou, por unanimidade, adiar a reunião para o dia 09 do mesmo mês, pelas 14 horas e 30 minutos.

Intervenção de Munícipes

Encontrando-se na sala alguns munícipes, o Senhor Vereador perguntou se alguém pretendia usar da palavra, tendo obtido duas respostas afirmativas.

O Senhor José Biscaia Massano Prata questionou sobre as obras ilegais realizadas pelo Senhor José Martins Paiva, referindo que o prazo para demolição das mesmas dado pela Câmara Municipal já tinha expirado e ainda só tinha demolido algumas fiadas de tijolo, não cumprindo a deliberação sobre o assunto.

Foi o Senhor Engenheiro Carlos Ramos, da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, chamado pelo Executivo à reunião para esclarecer qual o ponto da situação.

O Senhor Engenheiro esclareceu que conforme informação escrita do Fiscal Municipal, Senhor António José Pereira Carrola Neves, que consta do respectivo processo, a demolição não teria sido feita completamente. Quanto ao prazo dado pela Câmara Municipal para o Senhor José Martins Paiva regularizar a situação, ainda não está terminado pelo que só depois se poderá tomar uma decisão sobre o assunto.

Sob proposta da Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão foi a seguinte deliberação aprovada por unanimidade e em minuta para produzir efeitos imediatos:

"Obra ilegal do Senhor José Martins Paiva.

Face à informação inconclusiva do técnico António José Pereira Carrola Neves, de 30 de Julho, acerca do processo nº 47/98 de 20 de Maio, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no sentido de reiterar e clarificar a deliberação tomada em reunião de 28 de Abril de 1999, no sentido de que sendo passível de legalizar o anexo só de um piso, após apresentação de projecto, de notificar o interessado, José Martins Paiva, para proceder à demolição no prazo de oito dias de todas as fiadas de tijolos existentes sobre a cobertura do referido anexo, sem excepção, sob pena de a Câmara Municipal o mandar efectuar, caso não se verifique o cumprimento do deliberado, a expensas suas."

O Senhor João Matos Leitão perguntou se já havia alguma resolução sobre a esplanada que o seu filho, Filipe Daniel Lopes de Matos, havia requerido à Câmara Municipal para a Rua Bernardo Marcos Leitão, tendo o Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro respondido que ainda não tinha havido qualquer decisão embora já tivesse em seu poder pareceres negativos a essa colocação.

Sob proposta dos Senhores Vereadores António Manuel Martins Batista e Irene Paixão dos Santos Leitão foi a seguinte deliberação aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos:

"Colocação de esplanada.

Tendo em consideração o requerimento efectuado por Filipe Daniel Lopes de Matos, relativamente à autorização da colocação de uma esplanada com a dimensão de 4,5m X 2,5m em frente do estabelecimento comercial "Cervejaria Central", sita na Rua Bernardo Marcos Leitão, delibera-se por maioria, com abstenção do Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, a viabilidade temporária da respectiva esplanada, com a condicionante da Rua Dr. Manuel Duarte Leitão passar a ter circulação rodoviária no sentido único descendente."

Finanças Municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Foi dado a conhecer que, de conformidade com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho, o Senhor Presidente da Câmara autorizou o pagamento de despesas do montante de 21.611.505\$00 (vinte e um milhões seiscentos e onze mil quinhentos e cinco escudos).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de cento e sete milhões setecentos e setenta e três mil duzentos e trinta e cinco escudos (107.773.235\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Vereador declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos Senhores Vereadores presentes, e por mim,

Chefe da Divisão

Administrativa e F	inanceira que a redigi e subscrevi.
	· ·